



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXII - Nº 209

15/12/2002

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 014 (QUATORZA) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDV .....PÁG. 002

#### PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DA DECANIA EM EXERCÍCIO DO DEPT. DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRURGICA .....PÁG. 002

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DO SFC .....PÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS .....PÁG. 003

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 004

---

Maria José Campos de Macedo Pinheiro  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

---

## REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

---

**SEÇÃO II**Parte 2:**R.D.D. nº 31/2002**

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme ítem I, inciso II alínea “a”, da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, nos termos dos artigos 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, regulamentado pelo Decreto nº 2.794, de 01.10.98, ao servidor abaixo relacionado, por um período de até 03 (três) meses, para participar de curso de capacitação profissional, não sendo acumuláveis, devendo obedecer aos prazos legais, sendo permitido usufruir períodos parcelados.

PROCESSO Nº	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOT.	PERÍODO AQUISITIVO
23069.005972/02-71	JESUS DE ALVARENGA BASTOS	PROFESSOR ADJUNTO	6305964	PROPP	28.11.96 a 27.11.01.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO  
Diretora da DDV  
# # # # #

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16 de 09 de dezembro de 2002**

Ementa: Revogar a DTS nº 08 de 18 de outubro de 2002.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-cirúrgica no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a DTS nº 08 de 18 de outubro de 2002, que designou o docente Cosme Baptista Domingos, matrícula SIAPE 0302516-0, como coordenador da Disciplina Saúde Integral do Adulto e do Idoso III.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª ELIZABETH AQUILINO BACCHI  
Decana em Exercício  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17 de 09 de dezembro de 2002**

Ementa: Designar Coordenador da Disciplina Saúde Integral do Adulto e do Idoso III.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

1. Designar o docente Cosme Baptista Domingos, matrícula SIAPE 0302516-0 como coordenador da Disciplina Saúde Integral do Adulto e do Idoso III.
2. Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a abril de 2002.

Profª ELIZABETH AQUILINO BACCHI  
Decana em Exercício  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18 de 09 de dezembro de 2002.**

Ementa: Designar Comissão para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

1. Designar os docentes Marilda Andrade (presidente), Zélia Salgado, Cosme Baptista Domingos, Elci Mendonça da Silva (suplente) e Natália Sobral (secretária) para compor a Comissão para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Disciplina Saúde Integral do Adulto e do Idoso III .
2. Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a abril de 2002.

Profª ELIZABETH AQUILINO BACCHI  
Decana em Exercício  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº SFC/01/2002, 27/11/2002.**

O Chefe do Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E:**

- 1- Designar os docentes Elizabeth Elias Chacur Juliboni – Professor adjunto IV, matrícula UFF 00387896; Geralda Freire Marques – Professor Titular, matrícula UFF 386981-8; e Paulo Gomes Sanguedo – Professor Adjunto IV, matrícula UFF 00389910, para integrarem a Comissão de avaliação de Progressão Horizontal e Vertical dos Docentes lotados neste Departamento, com mandato fixado para o período de um ano, nos termos da Resolução 12/2002;
- 2- A presente DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. ÂNGELO MÁRIO DO PRADO PESSANHA  
Chefe do Depart. de Fundamentos das Ciências da Sociedade  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 23 , 09 de Dezembro de 2002**

**O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO** no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

- 1- Alterar a DTS nº 20 de 28/11/2002 face a coincidência das férias da Arquiteta Márcia Beatriz da Costa Gonçalves – Fiscal nos impedimentos da Engenheira Civil Chan São Heng .
- 2- Designar como Fiscal nos impedimentos, o Engenheiro Civil , Carlos Augusto Duarte Dumpel – Matrícula Siape nº 0307390, para Obras de Reforma da Biblioteca da Faculdade de Administração e Contabilidade.

OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA  
Prefeito do Campus  
# # # # #

## SEÇÃO IV

### EDITAL

O Colegiado do Curso faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

#### 1. DO CURSO:

Curso de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em		
Doenças Infecciosas e Parasitárias	05	01	Medicina	mar/2003	2 anos

**NOTA:** O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

#### 2. DA INSCRIÇÃO:

##### 2.1. LOCAL:

Coordenação do Curso (Secretaria) em Doenças Infecciosas e Parasitárias  
Rua Marques do Paraná, 303 – 2º andar – Centro - Niterói.  
Telefone/Fax : 2719 7262  
Informações: das 9:00 às 12:00 horas: - tel.: (0xx21) 2719 7262  
Informações: e-mail – www.propp.uff.br.

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

##### 2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 h

##### 2.3. PERÍODO:

De 03/02 a 21/02 de 2003.

##### 2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A Coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- Obs: Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução nº 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a orientação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF.
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- todos os documentos do candidato deverão ser autenticados (Ident ou Carteira do Conselho, CPF) mediante apresentação do original ou fotocópia autenticada.
- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae, com comprovantes.
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP conta nº 1301547-5; classificação da receita: 16520600; ou

UNIBANCO – Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7; classificação da receita: 16520600; ou

BANCO DO BRASIL – Agência 3602-1, conta nº 170500-8.

	<b>CURSO</b>	Código da Unidade/ do Curso – para depósito no BANESPA ou UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A
1.	Doenças Infecciosas e Parasitárias	158162	15305615227200-1

**3. DA SELEÇÃO:****3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

**3.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE****3.3. ENTREVISTA****Obs.:**

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

**3.4-DATA E LOCAL DA PROVA:**

<b>CURSO</b>	<b>PROVAS</b>	<b>LOCAL</b>
	<b>DATA E HORÁRIO</b>	
Doenças Infecciosas e Parasitárias	prova: 12/03/2003 às 8:30 horas entrevista: 12/03/2003 às 11:00 horas	HUAP - 2º andar – Salas da Disciplina de DIP

**ENDEREÇOS:**

- ♦ Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP): Rua Marquês do Paraná, 303 -- Centro – Niterói,RJ.  
Disciplina de Doenças Infecciosas e Parasitárias – 2º andar do HUAP.

**4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO**

	<b>CURSO</b>	<b>LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO</b>
1	Doenças Infecciosas e Parasitárias	Inglês

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de examinadora do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos Coordenadores do Curso.
- 5.7 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias.

## 6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Programa da Prova

- ⇒ Difteria e outras anginas infecciosas
- ⇒ Viroses Exantemáticas
- ⇒ Malária
- ⇒ Doença de Chagas
- ⇒ Febre Tifóide
- ⇒ Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA/AIDS)
- ⇒ Leptospirose
- ⇒ Meningoencefalites
- ⇒ Sepses
- ⇒ Esquistossomose Mansônica
- ⇒ Toxoplasmose
- ⇒ Tétano
- ⇒ Mononucleose

## 7 – BIBLIOGRAFIA:

- \* VERONESI, R. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan.
- \* NEVES, J. Diagnóstico e Tratamento das Doenças Infecciosas e Parasitárias. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan.
- \* MANDELL, G. L. Principles and Practice of Infectious Diseases. New York, Willey & Sons.
- \* TAVARES, W. Manual de Antibióticos para Estudantes de Medicina. Rio de Janeiro, Atheneu.
- \* KRUGMAN, S. Infectious Diseases of Children and Adults. Saint Louis, The C.V. Mosby Company.

\* **última edição**

Niterói, 18 novembro de 2002.

SOLANGE ARTIMOS DE OLIVEIRA  
COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

#####

## EDITAL

Abertura de Inscrições para o recrutamento e seleção de candidatos à 20ª Turma do Curso de Pós-Graduação, MBA, em Administração e Sistemas de Informações(CASI).

### 1- INSCRIÇÕES

Estarão abertas do dia 02 de dezembro de 2002 até o dia 28 de fevereiro de 2003, as inscrições, para, 40 (quarenta ) vagas, de candidatos interessados em cursar a 20ª (vigésima)Turma (sábado) do Curso de, Pós-Graduação, MBA, em Administração, com ênfase em Gestão Empresarial e Sistemas e Tecnologia da Informação , ao nível de Pós-Graduação "Lato-Sensu" (CASI ).

### 2- REQUISITO BÁSICO

Candidatos graduados, portadores de Diploma de 3º Grau, reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação e do Desporto.

### 3- OBJETIVOS DO CURSO

- 3.1- Capacitar o profissional de nível superior a administrar organizações e Sistemas de Informações.
- 3.2- Desenvolver a capacidade do profissional de nível superior para identificar oportunidades de uso de Sistemas de Informações e da Tecnologia da Informação, visando maior agregação de valor ao negócio;
- 3.3- Contribuir para o aprimoramento do processo de tomada de decisão gerencial, mediante o desenvolvimento das habilidades dos gestores para a utilização de sistemas de informação e dos recursos da tecnologia da informação.
- 3.4 Capacitar o profissional de nível superior para a utilização da tecnologia e dos sistemas de informação, como instrumento de apoio ao mapeamento, análise e transformação de processos nas organizações.
- 3.5 Capacitar o profissional de nível superior a administrar a contratação e uso de tecnologias e produtos relacionados a sistemas de informações gerenciais;
- 3.6 Inserir o profissional de nível superior no ambiente tecnológico e operacional dos negócios eletrônicos, através da difusão de conceitos, tecnologias e produtos relacionados a e-business, e-commerce e e-government, entre outros aspectos.

### 4- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Original e cópia autenticada do Diploma de Graduação.
- Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação.
- Original e cópia xerox da Carteira de Identidade.
- Original e cópia xerox do CIC.
- Curriculum Vitae
- Uma Fotografia 2x2 ou 3 x 4
- Original e cópia xerox do Termo de Homologação feito pelo DRH/UFF, ( somente para servidores da UFF candidatos a bolsa)
- Preenchimento de Ficha de Inscrição

As cópias dos documentos serão confrontadas com os originais, os quais serão devolvidos quando do ato de Inscrição.

## 5- PROCESSO SELETIVO

A seleção dentre os candidatos inscritos, dar-se-á, por: Análise de Currículo Vitae e de Histórico Escolar de Curso do 3º Grau do candidato, realizado em Instituição de Ensino Superior, aprovado pelo MEC e de entrevista. No caso de servidor da UFF pleiteante de isenção de mensalidades e taxas de monografia, aplicar-se-á o item nº 9 deste edital.

## 6- CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO.

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 ( seis ),de 7,0(sete) na média geral e de índice de frequência mínimo de 75% ( setenta e cinco por cento ).

A obtenção do Certificado de Especialização em Administração e Sistemas de Informações está condicionado à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização de Monografia, devidamente aprovada - média igual ou superior a 7,0 ( sete ) - por banca examinadora.

## 7 - CALENDÁRIO ESTIMADO

7.1- Inscrição: de: 02/12/2002 até: 28/02/2003.

7.2- Seleção dos candidatos: de 01/03 à 12/03/2003.

7.3- Módulo I Fundamentos: Início 15/03/2003.

7.4- Módulo II Administração: Início 24/05/2003.

7.5- Módulo III Tecnologia e Sistemas de Informações:  
Início 08/11/2003.

7.6- Término das aulas: 24/04/2004.

7.7- Projeto e execução de Monografia: Início a partir de novembro de 2003. Término: até 30/06/2004.

## 8- INVESTIMENTO: VALORES DAS TAXAS E PARCELAS.

8.1- Taxa de Inscrição = Primeira parcela: R\$ 400,00

8.2- Parcelas: Série de 14, vencíveis no décimo dia dos meses de março a dezembro de 2003,e de janeiro a abril de 2004 fixas, no valor de R\$ 400,00, cada.

8.3- As parcelas referidas no item 8.2 cobrem o Curso, isto é, as disciplinas obrigatórias e a orientação de monografia. Os alunos interessados em cursar a disciplina opcional: Metodologia do Ensino Superior pagarão 4 parcelas, fixas, mensais de R\$ 250,00 cada.

8.4- Taxa de monografia de R\$ 200,00 para alunos que não entregarem a monografia já aprovada pelo orientador até 30/06/2004, no prazo e que desejem fazê-lo até o limite estabelecido pela Resolução CEP nº 122/00.

## 9- CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SERVIDORES DA UFF.

Objetivando o aperfeiçoamento dos Recursos Humanos da Universidade Federal Fluminense, ( Resolução CEP nº69/99 Art. 10º os servidores desta Universidade que atendam ao requisito básico (item 2)e forem selecionados, até o limite máximo de 4( quatro)por turma, gozarão de isenção de taxa de inscrição e de mensalidades.



A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DRH/UFF.

**10-LOCAL DE INSCRIÇÃO E DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Faculdade de Administração e C.Contábeis (EST)  
Departamento de Administração (STA)  
Coordenação do MBA –CASI/UFF  
Rua São Paulo, 30 sala 722. Campus do Valonguinho.  
Centro – Niterói - RJ.  
CEP.: 24.020 – 005  
Tel: (0xx21) 2620.0173 e 2618-0250

Telfax: 2620-0472  
Horário: Diariamente das 14:00 às 20:00 horas.

Prospectos sobre o Curso estão disponíveis e informações complementares poderão ser prestadas neste local e na INTERNET através da Homepage: <http://www.uff.br/adm/casi>

Prof. ÁLVARO M.P.GARCIA DO Ó  
COORDENADOR  
#####

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL : FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UFF**

Solicita para publicação em BS/UFF, conforme consta do RGCE/Resolução 104/97 CUV/UFF, os nomes dos candidatos inscritos e homologados para o processo de consulta eleitoral para a escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal Fluminense:

Coordenador: Prof<sup>ª</sup> Eliana Marques de Mesquita – Mat. UFF 06659-7 – Siape 0307105.

Vice-coordenador: Prof<sup>º</sup> Sávio Freire Bruno – Mat. UFF 0390199 – Siape 0311363.

Prof. DANILO CHAGAS  
Presidente  
#####

**EDITAL**

O Coordenador do Curso de Especialização em Patologia Clínica, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

**1. DO CURSO:**

Curso	Vagas		Clientela	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em			
Patologia Clínica	05	01	Medicina, Farmácia, Farmácia Bioquímica, Biologia e Biomedicina	Março /2003	1 ano (turno-manhã)	R\$ 200,00 duzentos reais

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

Secretaria do Departamento de Patologia, Faculdade de Medicina.  
Rua Marquês do Paraná, 303 - 4º andar do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)  
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900  
Informações: das 08 às 12 horas: - tel.: (0xx21) 620-2828 R/254  
Informações: e-mail – [mptdepto@vm.uff.br](mailto:mptdepto@vm.uff.br) ou [mphwm@vm.uff.br](mailto:mphwm@vm.uff.br) ou [propp.uff.br](http://propp.uff.br)

**2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:**

De segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12: 00 horas

**2.3. PERÍODO:**

De 6 de janeiro a 28 de fevereiro de 2003.

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

- fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia autenticada) e o Curriculum Vitae.
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida através de boleto bancário fornecido pela secretaria do Curso.

**3. DA SELEÇÃO:****3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

**3.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**

**3.3. ENTREVISTA**

Obs.:

1)-	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)-	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

**3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:**

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Patologia Clínica	prova: 12-03-2003 às 09:00 horas entrevista: 14-03-2003 às 09:00 horas	HUAP - 4º andar – Departamento de Patologia

**ENDEREÇO:**

- ◆ **HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 –Centro – Niterói - CEP: 24.033-900**

**4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO:**

	CURSO	Língua estrangeira para seleção
1.	Patologia Clínica	Inglês

**5. PROGRAMA DA PROVA DE SELEÇÃO:****Temas de Bioquímica:**

- a) Metabolismo glicídico e fisiopatologia do diabetes Mellito.
- b) Lipídios e lipoproteínas plasmáticas. Metabolismo das lipoproteínas plasmáticas.
- c) Avaliação laboratorial da função renal.
- d) Avaliação laboratorial da função hepática.
- e) Enzimologia clínica.
  - Harper's Biochemistry, Ed. Appleton and Lange, duas últimas edições.
  - Henry, J. B., Clinical Diagnosis & Management by Laboratory Methods. Ed. WB Saunders Company, 1991 ou 1996.
  - Tietz. Textbook of Clinical Chemistry. Second edition
  - Tietz. Fundamentals of Clinical Chemistry. Fifty edition

**Temas de Microbiologia:**

- a) Noções sobre colheita, transporte e processamento de amostras para diagnóstico bacteriológico
  - Koneman Allen Dowell & Sommers, Diagnóstico Microbiológico, Ed. Pan-americana, 1989.
  - Mims, Microbiologia Médica, 1ª edição brasileira, Ed. Manole Ltda., 1995. Koneman, Allen, Janda. Schreckenberger & Winn. Diagnóstico Microbiológico, MEDSI. 5ª edição. 2001

**Temas de Parasitologia:**

- a) Protozoários intestinais
- b) Helmintoses intestinais.
- c) Flagelados parasitas do sangue e dos tecidos.
- d) Exames laboratoriais de rotina parasitológica.
  - Neves, DP, Parasitologia Humana, Ed. Atheneu.
  - De Carli, GA, Diagnóstico Laboratorial das Parasitoses Humanas. Método e Técnicas, Ed. Médica Científica Ltda.
  - Rey, L, Parasitologia, Ed. Guanabara Koogan.
  - Veronesi, R., Doenças Infecciosas e Parasitárias, Ed. Guanabara Koogan.
  - Veronese, R, Tratado de Infectologia, Ed. Atheneu.
  - Cimerman & Cimerman, Ed. Atheneu.

**Temas de Hematologia:**

- a) Hematopoeese.
- b) Fisiologia da hemostasia.
  - Henry, J. B., Clinical Diagnosis & Management by Laboratory Methods, Ed. WB Saunders Company, 1991 ou 1996.
  - Dacie, J.R., Lewis, S.M.. Pratical
  - Rapaport, S. Introdução à Hematologia
  - Wintrobe, M.M.. Hematologia Clínica
  - Willian W.J.. Hematology

**Temas de Imunologia:**

- a) Mecanismos da Imunidade natural e adquirida
- b) Mecanismos da resposta humoral e celular.
  - Abbas, Lichtman & Pober, Cellular and Molecular Immunology, Ed. Saunders Text and review series, 1994 ou 1997.
  - Immunology. Roit, 2000. Mosby.
  - Imunologia Clínica. Gorczynski. Ed. Reichmann & Affonso, 2001.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:]**

- 6.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 6.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 6.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 6.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 6.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 6.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 6.7 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 6.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 6.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Patologia Clínica.

Niterói, 6 de Dezembro de 2003

COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PATOLOGIA CLÍNICA  
#####

**EDITAL 01 / 2003**

A Universidade Federal Fluminense, através do coordenador do curso de Pós Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Dermatologia faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas na forma deste Edital.

**1. DOS CURSOS:**

Especialização	Vagas	Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência			
Dermatologia	05 (cinco)	Graduados em Medicina	10/03/2003	02 anos

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

HUAP (**Hospital Universitário Antônio Pedro**) - Curso de Pós Graduação em Dermatologia  
Rua Marques do Paraná 303, 7º andar – Secretaria de Pós Graduação - Centro - Niterói – RJ  
CEP: 24.033-900

Telefone/Informação:

**Secretária dos Curso de Pós Graduação em Dermatologia:**

Tel.: 0(xx)21- 2717-1208

**Inscrições pelo correio (via SEDEX):** somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, **encaminhado para o endereço acima:**

**2.2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

13 de janeiro a 24 de janeiro de 2003

**2.3. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:**

De segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 horas

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso. OBS: O aluno classificado deverá apresentar o diploma de graduação no ato da matrícula;
- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho (CRM);
- fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae.

Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$110,00 (cento e dez reais) a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta nº 1301547-5, classificação da receita: 16520600;			
BANCO DO BRASIL – Agência 3602-1, conta nº 170500-8.			
	CURSOS	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A
2.	Dermatologia	0250158400	15305615227311-3

**3. DA SELEÇÃO:****3.1. PROVAS:**

- 3.1.1- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade (PESO 5);
- 3.1.2- Interpretação de texto da área afim em Inglês (PESO 2).

**3.2. ENTREVISTA e ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (PESO 3):**

Só participarão da entrevistas e análise do currículo os classificados que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas no itens 3.1.1, 3.1.2.

Obs.:

1)-	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)-	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

## 3.3. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSOS	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Dermatologia	Prova escrita e INGLÊS: 25/02/2003 às 09:00 horas	Escola de Enfermagem – Salas 51 e 52 Rua Dr. Celestino, 74 – centro – Niterói - RJ
	Entrevista: 27/02/2003 às 9:00 horas	HUAP – 7º andar - Sala da Dermatologia

## ENDEREÇOS:

- ◆ **HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 - 7º andar do Hospital –Centro – Niterói – RJ -**

## 4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO: Inglês

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 - Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.
- 5.10- Os estudantes estrangeiros, aprovados em processos seletivos nos cursos de Pós-Graduação, poderão obter a aceitação de seus títulos emitidos por Universidades estrangeiras para fins de inscrição em cursos de Pós Graduação desta Universidade.
- 5.11- A Aceitação não garantirá aos estudantes a imediata equivalência de títulos para fins de revalidação e registro, objetivando o exercício da profissão em todo o território nacional.

## 6. DO PROGRAMA:

1. Acne
2. Buloses
3. Colagenoses
4. Dermatoviroses
5. Dermatozoonoses
6. Doença Sexualmente Transmitida
7. Eczemas
8. Hanseníase
9. Leishmaniose
10. Lesões elementares
11. Micoses profundas
12. Micoses superficiais
13. Piodermites
14. Princípios gerais de terapêutica dermatológica
15. Psoríase e Liquen Plano
16. Tumores cutâneos malignos

Niterói, 29 de outubro de 2002

Prof. ANTONIO SERGIO DINIZ

Coordenador do Curso de Especialização em Dermatologia

#####

